



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

Rabina

DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE

DIVISÃO DE DESPORTO E JUVENTUDE

REUNIÃO DE 2026/05/29

ASSUNTO: 3.1. Projeto de Alteração ao Regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/11902, elaborada em 22 de maio de 2026, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Desporto e Juventude e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, ambos datados de 22 de maio de 2026, bem como o despacho de concordância do Senhor Vereador Eduardo Silva, exarado a 25 de maio de 2026. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 7 do artigo 112.º e do artigo 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa, das alíneas d), e), f) e h) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, após o cumprimento do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, bem como atentos os artigos 7.º, n.º 2, e 8.º, n.º 3 e n.º 4, ambos da Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, concordando com o "Projeto de Alteração ao Regulamento das Instalações Desportivas Municipais", em anexo à referida Informação, remetê-lo à Assembleia Municipal, nos termos do artigo 25.º, alínea g), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tendo em vista a sua aprovação. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: 20 Vereadores Presentes e o Sr. Presidente -----

Votos contra: == -----

Abstenções: == -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:



